



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



### Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 07/2021.

#### Das Partes

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA** com sede na Praça Padre João Nolte nº 22, Centro, CEP 15.210.000, na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Senhor **JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, brasileiro, casado, chefe do poder executivo do município de Nova Aliança, portador da cédula de identidade Rg nº 10.612.183-2, e devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº. 824.747.618-53, residente e domiciliado a rua José Fagliari, nº. 154, Centro, município de Nova Aliança Comarca de Potirendaba estado de São Paulo, adiante denominado "**CONTRATANTE**" e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA**, inscrita no CNPJ nº 16.783.357/0001-23, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Bady Bassit/SP, à Rua Antônio Marques, nº 121 – Residencial Lago Sul, representada neste ato pelo, Sr. Fabricio Fagner Constatino de Oliveira, portador do RG nº 33.306.960SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.060.358-00, adiante denominada "**CONTRATADA**", **resolvem ADITAR o presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 07/2021 com base legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, item 3 do respeito Termo de Fomento e Lei Municipal nº 72/2022:**

**CONSIDERANDO**, que a execução dos serviços vem sendo executada a contento pela empresa parceria (contratada);

**CONSIDERANDO**, que o artigo 3º da Lei Municipal nº 72/2022, autoriza o Poder Executivo a firmar convênios e/ou termo aditivo com a entidade beneficiada;

**CONSIDERANDO**, haverá um pequeno reajuste de preço no presente Termo de Fomento, para acompanhar a alta dos preços dos alimentos, vestuário e demais objetos utilizados, portanto há razoabilidade no aumento real do repasse e mesmo assim encontra-se garantindo o princípio da economicidade aos cofres públicos.

#### Cláusula Primeira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento, por 12 meses, iniciando em 1º de Janeiro de 2023 encerrando-se em 01 de janeiro de 2024.

#### Cláusula Segunda: Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de fomento a que se refere o presente Termo Aditivo.

ka3m.c10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP**

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Nova Aliança – SP, 12 de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA**  
**CNPJ/MF 45.094.232/0001-94**  
**Contratante**  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**

**ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA**  
**CNPJ sob nº 16.783.357/0001-23**  
**FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA**  
**RG nº 33.306.960SSP/SP**

**Testemunhas:**

1)

2)

- RECEBI

18 / 05 / 2023

Artemis Oliveira

ASSINATURA

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Alma Autista

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM):07/2021

OBJETO: Oferecer atendimento especializado para pessoa com TEA dando possibilidades de independência para o usuário e familiares e inclusão na sociedade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 57.915,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais).

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Nova Aliança-SP, 20 de dezembro de 2021.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jurandir Barbosa de Moraes

Cargo: Prefeito

CPF:289.222.218-44

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Fabricio Fagner Constantino de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 344.060.358-00

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jurandir Barbosa de Moraes

Cargo: Prefeito

CPF:289.222.218-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Fabricio Fagner Constantino de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 344.060.358-00

Assinatura: Fabricio F. C. Oliveira

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.